

matrícula

71.152

ficha

01

São Paulo, 30 de maio de 1.994.-

UM PRÉDIO com a área construída de 307,00m², na Rua Cubatão, nº 1.140, antigo 152, no 9º subdistrito - VILA MARIANA, contribuinte nº 037.027.0029-3, medindo seu terreno 18,00ms de frente por 40,00ms da frente aos fundos, retangular, confrontando de um lado com a Casa de Saúde "Santa Rita", de outro lado e nos fundos com Octávio Franco de Azevedo Macedo. - - - - -
PROPRIETÁRIO:- RICARDO CARLOS HENRIQUE MOLLENHAUER, desquitado, comerciário, res. e dom. nesta Capital, na Rua Cubatão nº 1.140.- TÍTULO AQUISITIVO:- ESCRITURA de 30/12/47 do 4º - Cartório de Notas desta Capital, transcrita sob nº 38.455, em 19/12/48, e carta de sentença datada de 04/10/61 e transcrita sob nº 55.319 em 24/07/65. - - - - - O OFICIAL INTERINO

R-1/71.152 DO FORMAL DE PARTILHA de 13/04/93, expedido pelo Juízo de Direito da 7ª Vara e Cartório do 7º Ofício, ambos da Família e Sucessões, desta Capital, extraído dos autos nº 1.291/92, de arrolamento dos bens deixados por falecimento de RICARDO CARLOS HENRIQUE MOLLENHAUER, ocorrido aos 24 de julho de 1.992, (RG nº 275.988-SP e CIC número ----- 000.839.508-00), no estado civil de separado judicialmente, consta que por sentença proferida aos 09/02/93, naqueles autos, o imóvel desta matrícula, avaliado em - - - - - Cr\$ 333.987.000,00, foi partilhado aos herdeiros filhos JUCY MOLLENHAUER SCHLIEPER, de lar, brasileira, RG. número ----- 2.229.575-SP e CIC nº 148.390.508-05, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, com BERNARDO GUILHERME SCHLIEPER, res. e dom. nesta Capital, na Rua Cássio Martins Villaça, nº 324;- e RICARDO MOLLENHAUER NETTO engenheiro, brasileiro, RG. nº 2.229.574-SP e CIC número ----- 022.121.538-72, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6515/77, com JULIANA LIER MOLLENHAUER, - -

(continua no verso)

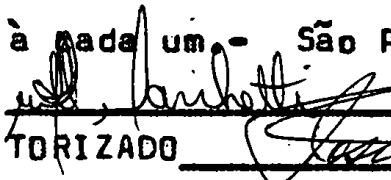
matrícula

71.152

ficha

01V

residentes e domiciliado em São José dos Campos neste Estado na Rua Moura Candelária, nº 78, na proporção de metade ideal à cada um. - São Paulo, 30 de maio de 1.994...-.-.-.-.- EU

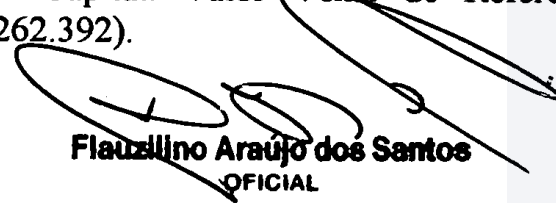
 AUXILIAR A DATILOGRAFEI.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO 

R. 02 – Em 14 de janeiro de 2009

Ref. prenotação n. 262.392, de 9 de janeiro de 2009

CONFERÊNCIA DE BENS: Conforme Instrumento Particular de Contrato Social, firmado nesta Capital em 7 de novembro de 2007, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n. 35.221.849.831, em 21 de novembro de 2007, Instrumento Particular de 1ª Alteração de Contrato Social, firmado nesta Capital em 21 de dezembro de 2007, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob n. 415.007/07-0, em 27 de dezembro de 2007 e Instrumento Particular de Re-Ratificação do Contrato Social e de sua 1ª Alteração, firmado nesta Capital em 18 de novembro de 2008, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, sob n. 410.991/08-9, em 19 de dezembro de 2008, instruídos de requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 25 de agosto de 2008, BERNARDO GUILHERME SCHLIEPER, RG n. 60.428-SSP/SP, CPF(MF) n. 010.036.588-49, comerciante e sua mulher JUCY MOLLENHAUER SCHLIEPER, RG n. 2.229.575-SSP/SP, CPF(MF) n. 148.390.508-05, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à edição da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Cássio Martins Vilaça n. 324 – Pacaembu, nesta Capital, transmitiram a parte ideal correspondente a 50% do imóvel, a título de conferência de bens, para integralização de capital social, pelo valor de R\$ 463.555,79 (quatrocentos e sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos) a NOVA IBICATU PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ(MF) sob n. 09.384.415/0001-80, com sede na Rua Cássio Martins Vilaça n. 324 – Pacaembu, nesta Capital. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 802.183,50. (Microfilme n. 262.392).


Cícero Eugenio de Lima
Escrivente


Flauzillino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 03 – Em 22 de março de 2010

----- (continua na ficha 02). -----

matrícula

71.152

ficha

02

São Paulo,

22 de março de 2010

Ref. prenotação n. 277.539, de 19 de março de 2010

DIVÓRCIO: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Divórcio Consensual lavrada na forma da Lei n. 11.441/07, em 8 de outubro de 2008, páginas 189/194 do livro n. 1.328 e Ata Notarial de Subsanação lavrada em 20 de novembro de 2008, página 111 do livro n. 1.342, do 1º Tabelião de Notas de São José dos Campos – SP, o divórcio de RICARDO MOLLENHAUER NETTO, RG n. 2.229.574-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 022.121.538-72, brasileiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Soita n. 07 – Jaquaribe, Jacareí – SP e JULIANA LIER MOLLENHAUER, RG n. 2.833.994-0-SSP/SP, CPF(MF) n. 029.407.478-30, brasileira, pedagoga, residente e domiciliada na Rua Professor Joaquim de Moura Candelária n. 78 – Jardim Esplanada II, São José dos Campos – SP, passando ela a assinar-se: JULIANA LIER, conforme averbação constante da certidão de casamento n. 8.418, fls. 106 do livro B-27, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito – Ibirapuera, desta Capital. (Microfilme n. 277.539).

Cícero Eugênio de Lima
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 22 de março de 2010

Ref. prenotação n. 277.539, de 19 de março de 2010

PARTILHA: Conforme Escritura Pública e Ata Notarial mencionadas na averbação anterior, relativamente ao divórcio consensual de RICARDO MOLLENHAUER NETTO e JULIANA LIER, qualificados, parte ideal correspondente a metade do imóvel, avaliada em R\$ 528.440,00 (quinhentos e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta reais), **COUBE** a RICARDO MOLLENHAUER NETTO, qualificado. Valor Venal de Referência Proporcional: R\$ 825.354,50 (Microfilme n. 277.539).

Cícero Eugênio de Lima
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 05 – Em 4 de junho de 2013

Ref. prenotação n. 316.189, de 3 de junho de 2013

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública de Venda e Compra com Cláusula Resolutiva lavrada em 21 de maio de 2013, às fls. 123, no livro n. 4.193, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, constante de certidão emitida em 28 de maio de 2013, os
.....-(continua no verso).....

matrícula

71.152

ficha

02

verso

proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 5.015.770,94 (cinco milhões quinze mil setecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos), a **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 61.756.995/0001-00, com sede na Rua Cônego Eugênio Leite n. 933, 2º andar – Pinheiros, nesta Capital. Consta do título a estipulação de *cláusula resolutiva* segundo a qual, a falta de pagamento de qualquer das parcelas do preço, acarretará a resolução da venda e compra, regulando-se referida cláusula resolutiva segundo as normas dos artigos 474 e 475 do Código Civil. Valor Venal de Referência: R\$ 1.991.255,00. (Microfilme n. 316.189).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 06 – Em 2 de abril de 2014

Ref. prenotação n. 325.037, de 1º de abril de 2014

CANCELAMENTO: Averba-se, a requerimento dos credores devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 5 de março de 2014, o cancelamento da cláusula resolutiva constante do R.05 *supra*. (Microfilme n. 325.037).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 07 – Em 3 de julho de 2014

Ref. prenotação n. 327.385, de 2 de julho de 2014

DEMOLIÇÃO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado firmado nesta Capital em 1º de julho de 2014, que a obra de edificação civil constante do terreno desta matrícula foi demolida, conforme Certificado de Conclusão de Demolição n. 2013-89827-00, emitido em 3 de setembro de 2013, pela Prefeitura de São Paulo, e da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros n. 009012013-21200951, emitida em 20 de setembro de 2013, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Microfilme n. 327.385).

Alberto Estevam Dametto Rizzo
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....-(continua na ficha 03).....

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

matrícula

71.152

ficha

03

São Paulo,

18 de dezembro de 2014

R. 08 – Em 18 de dezembro de 2014

Ref. Prenotação n. 332.416, de 17 de dezembro de 2014

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Escritura Pública de Alienação Fiduciária lavrada em 11 de dezembro de 2014, fls. 211, no livro n. 3.299, do 12º Tabelião de Notas desta Capital, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel, ao **BANCO PETRA S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 11.758.741/0001-52, com sede na Rua Pasteur n. 463, 11º andar, Batel, Curitiba-PR, para garantia das obrigações assumidas no Contrato – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DEL MONTE NÃO PADRONIZADO, adquiriu a Cédula de Crédito Bancário n. 564 (“CCB”), emitida pela devedora em 11 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 3.650.000,00 (três milhões seiscentos e cinquenta mil reais), com prazo de 24 (vinte e quatro) meses, com vencimento final em 10 de dezembro de 2016, em favor do BANCO BRACCE S.A., inscrito no CNPJ(MF) sob n. 48.795.256/0001-69, resgatável na forma ajustada no título, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 332.416).

Luiz Carlos Costa
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 09 – Em 24 de setembro de 2015

Ref. prenotação n. 340.454, de 23 de setembro de 2015

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 3 de setembro de 2015, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, desta Comarca da Capital, Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia, a existência da Ação de Procedimento Ordinário n. 1009089-75.2015.8.26.0011, movida por MARCELLO EDGARD PEDROSA e outro, em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) (Microfilme n. 340.454).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 10 – Em 27 de novembro de 2015

------(continua no verso)-----

matrícula

71.152

ficha

03

verso

Ref. prenotação n. 342.201, de 26 de novembro de 2015

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 25 de novembro de 2015, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Marcos Roberto de Souza Bernicchi, a existência da Ação de Procedimento Ordinário n. 1119503-67.2015.8.26.0100, movida por SILVIA RAQUEL RUBINIAK OSUNA, CPF(MF) n. 054.312.478-91, em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., CNPJ(MF) n. 61.756.995/0001-00, JAIME SEREBRENICE, CPF(MF) n. 424.758.138-49; e BANCO PETRA S.A., CNPJ(MF) n. 11.758.741/0001-52, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). (Microfilme n. 342.201).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 11 – Em 15 de dezembro de 2015

Ref. prenotação n. 342.896, de 14 de dezembro de 2015

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 11 de dezembro de 2015, pela MMª Juíza de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dra. Adriana Cardoso dos Reis, a existência da Ação de Procedimento Ordinário n. 1125201-54.2015.8.26.0100, movida por LÚCIO FLÁVIO DE ARAUJO em face de BANCO PETRA S.A.; CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA; e JAIME SEREBRENICE. (Microfilme n. 342.896).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 12 – Em 29 de dezembro de 2015

Ref. prenotação n. 343.082, de 18 de dezembro de 2015

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Averba-se, nos termos do Ofício expedido em 10 de dezembro de 2015, pela MM. Juíza de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dra. Luciana Novakoski Ferreira Alves de Oliveira, a existência da Ação de Procedimento Ordinário n. 1124034-02.2015.8.26.0100, movida por CAMILO TADEU SACHA, CPF(MF) n. 634.769.758-00, em face de CONSTRUTORA E

.....-(continua na ficha 04).....

INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., qualificada, e outros. (Microfilme n. 343.082).

Walter James Magalhães do Algu
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 13 – Em 19 de janeiro de 2016

Ref. prenotação n. 343.718, de 12 de janeiro de 2016

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício expedido em 11 de janeiro de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Eduardo Palma Pellegrinelli, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário n. 1001125-21.2016.8.26.0100, movida por FERNANDA REGINA MORETTO RIPARI e outro, em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., para consignar a impossibilidade de nova alienação do apartamento n. 34 do empreendimento imobiliário localizado na Rua Cubatão n. 1.140, além das respectivas vagas de garagem, até o julgamento da referida ação. (Microfilme n. 343.718).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 14 – Em 26 de janeiro de 2016

Ref. prenotação n. 344.113, de 22 de janeiro de 2016

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida em 21 de janeiro de 2016, pela 2ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, para consignar a existência da Ação de Procedimento Ordinário n. 1124561-51.2015.8.26.0100, movida por RAQUEL RUBINAK DE ARAUJO FREDERICO, CPF(MF) n. 220.670.228-22; e BRUNO REBELO FREDERICO, CPF(MF) n. 224.257.178-89, em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., CNPJ(MF) n. 61.756.995/0001-00; BANCO PETRA S.A., CNPJ(MF) n. 11.758.741/0001-52; NOVA CASA DO ATOR INCORPORAÇÃO SPE LTDA., CNPJ(MF) n. 18.149.228/0001-03; e JAIME SEREBRENIC, CPF(MF) n. 424.758.138-49, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais). (Microfilme n. 344.113).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....-(continua no verso).....

matrícula

71.152

ficha

04

verso

AV. 15 – Em 10 de fevereiro de 2016

Ref. prenotação n. 344.732, de 5 de fevereiro de 2016

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida em 2 de fevereiro de 2016, pela 3ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, para consignar a existência da Ação de Procedimento Ordinário n. 1010883-34.2015.8.26.0011, movida por JORGE TUPYNAMBÁ REIS TELLES FERREIRA FILHO, CPF(MF) n. 741.993.157-72, em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., qualificada, no valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). (Microfilme n. 344.732).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 16 – Em 11 de fevereiro de 2016

Ref. prenotação n. 344.768, de 5 de fevereiro de 2016

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício expedido em 5 de fevereiro de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da 22ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Fernando Henrique de Oliveira Biolcati, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário n. 1124034-02.2015.8.26.0100, movida por CAMILO TADEU SACHA, em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA. e outros, para consignar que os requeridos CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., CNPJ(MF) n. 61.756.995/0001-00; e JAIME SEREBRENIC, CPF(MF) n. 424.758.138-49, abstenham-se de efetuar a alienação do imóvel e da respectiva fração ideal correspondente a unidade 111. (Microfilme n. 344.768).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 17 – Em 16 de fevereiro de 2016

Ref. prenotação n. 344.824, de 11 de fevereiro de 2016

PROTESTO JUDICIAL: Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado expedido em 10 de fevereiro de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Guilherme Madeira Dezem, nos autos da(continua na ficha 05).....

matrícula

71.152

ficha

05

São Paulo,

16 de fevereiro de 2016

Ação de Protesto – Obrigações n. 1011633-26.2016.8.26.0100, requerida por FABIO FARIA e outro, em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., CNPJ(MF) n. 61.756.995/0001-00; e OCTAVIO D'ANDREA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ(MF) n. 59.545.277/0001-42, para consignar a ocorrência do protesto contra a alienação do imóvel pertencente as requeridas, conforme decisão proferida em 10 de fevereiro de 2016. (Microfilme n. 344.824).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 18 – Em 16 de fevereiro de 2016

Ref. prenotação n. 344.885, de 15 de fevereiro de 2016

Conforme Mandado expedido em 27 de janeiro de 2016, pela MMª Juíza de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dra. Maria Fernanda Belli, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário n. 1126751-84.2015.8.26.0100, movida por RUBENS MESTRES ALEOTTI – ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA. em face de JAIME SEREBRENIC e outros, foi determinado o bloqueio das futuras unidades autônomas ns. 21, 22, 23, 24, 41, 42, 43 e 44, conforme decisão proferida no referido processo (Microfilme n. 344.885).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 19 – Em 23 de fevereiro de 2016

Ref. prenotação n. 345.054, de 22 de fevereiro de 2016

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Averba-se, nos termos do Ofício expedido em 18 de fevereiro de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Fernando José Cúnico, a existência da Ação de Procedimento Ordinário n. 1000618-60.2016.8.26.0100, movida por JOSÉ LUIZ PACHECO, CPF(MF) n. 809.410.878-91; e SANDRA PASQUALI PACHECO, CPF(MF) n. 088.753.488-17, em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., CNPJ(MF) n. 61.756.995/0001-00 e outros. (Microfilme n. 345.054).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

(continua no verso)

matrícula

71.152

ficha

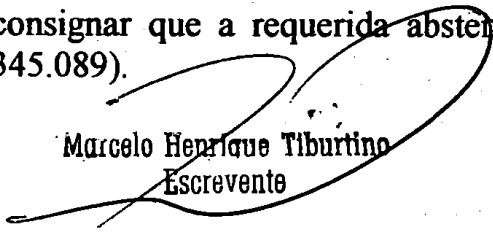
05

verso

AV. 20 – Em 25 de fevereiro de 2016

Ref. prenotação n. 345.089, de 23 de fevereiro de 2016

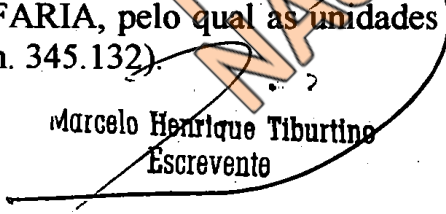
Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício expedido em 20 de fevereiro de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Christopher Alexander Roisin, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário n. 1012066-30.2016.8.26.0100, movida por EDUARDO HUBERMAN em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., para consignar que a requerida abstenham-se de alienar a unidade n. 33. (Microfilme n. 345.089).

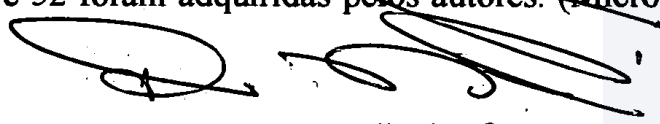

 Marcelo Henrique Tiburtino
 Escrevente


 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL
AV. 21 – Em 26 de fevereiro de 2016

Ref. prenotação n. 345.132, de 25 de fevereiro de 2016

RETIFICAÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício expedido em 22 de fevereiro de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Guilherme Madeira Dezem, nos autos da Ação de Protesto – Obrigações n. 1011633-26.2016.8.26.0100, requerida por FABIO FARIA e outro, em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA. e outro, em retificação a AV. 17 supra, para constar a existência de Instrumento Particular de Permuta celebrado em 9 de dezembro de 2013, entre a CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA. e FABIO FARIA e SHEILA BENITI FARIA, pelo qual as unidades ns. 51 e 52 foram adquiridas pelos autores. (Microfilme n. 345.132).


 Marcelo Henrique Tiburtino
 Escrevente


 Flauzilino Araújo dos Santos
 OFICIAL
AV. 22 – Em 7 de março de 2016

Ref. prenotação n. 345.434, de 4 de março de 2016

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício expedido em 26 de fevereiro de 2016, pela MMª Juíza de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dra. Bruna Acosta Alvarez, nos autos da Ação de Procedimento Ordinário

.....(continua na ficha 06).....

matrícula

71.152

ficha

06

São Paulo,

7 de março de 2016

n. 1014392-60.2016.8.26.0100, movida por MOHAMED NABIL MOUALLEM em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA e outros, para consignar que os requeridos abstenham-se de alienar a unidade n. 73. (Microfilme n. 345.434).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 23 – Em 14 de março de 2016

Ref. prenotação n. 345.627, de 14 de março de 2016

Procede-se a esta averbação, na forma do artigo 213, I, "a", da Lei n. 6.015/73, em complementação a AV.19 supra, para consignar que a Ação de Procedimento Ordinário n. 1000618-60.2016.8.26.0100, movida por JOSE LUIZ PACHECO; e SANDRA PASQUALI PACHECO em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA. e outros, versa sobre a unidade n. 82, localizada no 8º andar do Edifício. (Microfilme n. 345.627).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 24 – Em 30 de março de 2016

Ref. prenotação n. 346.023, de 29 de março de 2016

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 15 de março de 2016, pela MMª Juíza de Direito da 20ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dra. Elaine Faria Evaristo, a existência da Ação de Procedimento Ordinário n. 1000091-84.2016.8.26.0011, movida por ARTHUR GRINBERG, CPF(MF) n. 046.410.008-91; e VERÔNICA GRINBERG, CPF(MF) n. 143.238.934-34, em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., CNPJ(MF) n. 61.756.995/0001-00, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente às unidades ns. 63 e 84. (Microfilme n. 346.023).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 25 – Em 4 de abril de 2016

------(continua no verso)-----

matrícula

71.152

ficha

06

verso

Ref. prenotação n. 346.084, de 30 de março de 2016

Averba-se, nos termos do Ofício expedido em 28 de março de 2016, pela MMª Juíza de Direito da 40ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dra. Priscilla Buso Faccineto, a existência da Ação de Procedimento Comum n. 1016143-82.2016.8.26.0100, movida por MARIA CRISTINA DAS NEVES AYRES DE ABREU, RG n. 7.527.545-4-SSP/SP, CPF(MF) n. 006.683.538-59, em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., CNPJ(MF) n. 61.756.995/0001-00, referente a unidade n. 81, com 01 (uma) vaga de garagem, bem como o bloqueio de referida unidade, vedando sua transferência a terceiros. (Microfilme n. 346.084)

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 26 – Em 6 de abril de 2016

Ref. prenotação n. 346.161, de 4 de abril de 2016

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos da Certidão expedida em 30 de março de 2016, pela 28ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, para consignar a existência da Ação de Procedimento Comum n. 1023985-16.2016.8.26.0100, movida por CARLOS ENESCU, RG n. 9436968, CPF(MF) n. 063.670.398-30, em face de BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.; CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.; BANCO PETRA S.A.; e FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DEL MONTE NÃO PADRONIZADOS, no valor de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), referente às unidades ns. 22 e 34. (Microfilme n. 346.161).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 27 – Em 14 de abril de 2016

Ref. prenotação n. 346.445, de 13 de abril de 2016

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 4 de abril de 2016, pela MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, desta Comarca da Capital, Dra. Claudia de Lima Menge, a existência da Ação de Procedimento Comum n. 1002549-74.2016.8.26.0011, movida por NIVALDA
.....-(continua na ficha 07)-.....

matrícula

71.152

ficha

07

CNS 11.145-0

São Paulo, **14 de abril de 2016**

BRITO DE NOVAIS MACHADO em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., voltada ao cumprimento de compromisso de compra e venda da unidade n. 62 da Rua Cubatão n. 1.140, de cujos direitos a autora é cessionária. (Microfilme n. 346.445).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 28 – Em 9 de maio de 2016

Ref. prenotação n. 346.755, de 27 de abril de 2016

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício expedido em 26 de abril de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, desta Comarca da Capital, Dr. Régis Rodrigues Bonvicino, nos autos da Ação de Procedimento Comum n. 1004148-48.2016.8.26.0011, movida por EDUARDO HADID PINTO em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., para consignar a inalienabilidade das unidades ns. 33, 43 e 51 do empreendimento situado na Rua Cubatão n. 1.140, até ulterior decisão do referido Juízo. (Microfilme n. 346.755)

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 29 – Em 9 de maio de 2016

Ref. prenotação n. 347.062, de 6 de maio de 2016

PROTESTO JUDICIAL: Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício expedido em 3 de maio de 2016, pela 30ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Protesto – Medida Cautelar n. 1000123-16.2016.8.26.0100, requerida por TRIO GESTÃO E EMPREENDIMENTOS S.A. em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., para consignar a ocorrência do protesto contra a alienação do imóvel pertencente a requerida, conforme decisão proferida em 7 de janeiro de 2016. (Microfilme n. 347.062)

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 30 – Em 31 de maio de 2016

.....-(continua no verso).....

matrícula

71.152

ficha

07

verso

Ref. prenotação n. 347.667, de 30 de maio de 2016

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício expedido em 24 de maio de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão, para consignar a existência da Ação de Procedimento Comum n. 1045395-33.2016.8.26.0100, movida por JOSE CARLOS DA SILVEIRA PINHEIRO NETO em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., bem como do Instrumento Particular de Compromisso de Cessão de Direitos firmado com o autor, objetivando as unidades autônomas ns. 91 e 92. (Microfilme n. 347.667).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 31 – Em 2 de junho de 2016

Ref. prenotação n. 347.721, de 1º de junho de 2016

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício expedido em 30 de maio de 2016, pela MM. Juíza de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dra. Celina Dietrich Trigueiros Teixeira Pinto, para consignar a existência da Ação de Procedimento Comum n. 1053419-50.2016.8.26.0100, movida por JOSÉ LOPES DAS NEVES NETO, RG n. 3.402.070-SSP/SP, CPF(MF) n. 572.057.608-87, em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., CNPJ(MF) n. 61.756.995/0001-00; e BANCO PETRA S.A., CNPJ(MF) n. 11.758.741/0001-52, referente as unidades ns. 61 e 62, sendo que cada unidade conta com uma vaga de garagem não demarcada. (Microfilme n. 347.721).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 32 – Em 10 de junho de 2016

Ref. prenotação n. 347.883, de 7 de junho de 2016

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício expedido em 16 de fevereiro de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, desta Comarca da Capital, Dr. Paulo Jorge Scartezzini Guimarães, para consignar a existência da Ação de Procedimento Ordinário n. 1011419-45.2015.8.26.0011, movida por FRANCISCO DE ASSIS BUENO FILHO em face de
------(continua na ficha 08)-----

matrícula

71.152

ficha

08

São Paulo,

10 de junho de 2016

CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA. e outros, referente a unidade n. 42 do imóvel situado na Rua Cubatão n. 1.140. (Microfilme n. 347.883).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 33 – Em 10 de junho de 2016

Ref. prenotação n. 347.883, de 7 de junho de 2016

INEFICÁCIA: Conforme Ofício mencionado na averbação anterior, foi declarada a ineficácia da alienação fiduciária constante do R. 08 supra, conforme decisão exarada no referido processo. (Microfilme n. 347.883).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 34 – Em 13 de junho de 2016

Ref. prenotação n. 348.003, de 10 de junho de 2016

Averba-se, nos termos do Ofício expedido em 7 de junho de 2016, pela MMª Juíza de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dra. Juliana Amato Marzagão, a existência da Ação de Procedimento Comum n. 1026628-44.2016.8.26.0100, movida por ODAIR BRAMBILLA em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA. e outros, bem como para consignar que a ré CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA. abstenha-se de alienar as unidades autônomas ns. 101, 102, 103 e a resguardar, em favor do autor, uma unidade equivalente a de n. 104, até decisão final na referida ação. (Microfilme n. 348.003).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 35 – Em 23 de junho de 2016

Ref. prenotação n. 348.324, de 22 de junho de 2016

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Procede-se a esta averbação nos termos do Mandado expedido em 21 de junho de 2016, pela MMª Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, desta Comarca da Capital, Dra. Claudia de Lima Menge, para
------(continua no verso)-----

matricula

71.152

ficha

08

verso

consignar a existência da Ação de Procedimento Comum n. 1006588-17.2016.8.26.0011, movida por JULIANA COIN em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., voltada ao cumprimento de compromisso de cessão de direitos sobre a unidade autônoma n. 11. (Microfilme n. 348.324).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 36 – Em 4 de julho de 2016

Ref. prenotação n. 348.632, de 1º de julho de 2016

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 28 de junho de 2016, pela MMª Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Comarca da Capital, Dra. Andrea Ferraz Musa, a existência da Ação de Procedimento Comum n. 1041080-59.2016.8.26.0100, movida por EMILIO PRIOLLI JUNIOR, CPF(MF) n. 333.311.708-87, em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., CNPJ(MF) n. 61.756.995/0001-00, no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). (Microfilme n. 348.632).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 37 – Em 4 de julho de 2016

Ref. prenotação n. 348.632, de 1º de julho de 2016

ARRESTO: Conforme Mandado expedido na averbação anterior, procedemos à averbação do arresto de parte ideal correspondente a 11,23% do imóvel, ou o correspondente a futura unidade n. 74, com direito a uma vaga na garagem coletiva, em garantia de uma dívida no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais). (Microfilme n. 348.632).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 38 – Em 8 de julho de 2016

.....(continua na ficha 09).....

Documento gerado oficialmente pelo

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

matrícula
71.152ficha
09

CNS 11.145-0

São Paulo, **8 de julho de 2016**

Ref. prenotação n. 348.322, de 7 de julho de 2016

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 22 de junho de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros, desta Comarca da Capital, Dr. Paulo Henrique Ribeiro Garcia, a existência da Ação de Procedimento Comum n. 1006587-32.2016.8.26.0011, movida por FELIPE COIN em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., referente a unidade n. 12, com uma vaga de garagem, no empreendimento da Rua Cubatão n. 1.140, até ulterior deliberação (Microfilme n. 348.322).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 39 – Em 24 de agosto de 2016

Ref. prenotação n. 350.095, de 23 de agosto de 2016

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício expedido em 16 de agosto de 2016, pela MMª Juíza de Direito da 14ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dra. Leticia Antunes Tavares, nos autos da Ação de Procedimento Comum n. 1007712-35.2016.8.26.0011, movida por DAVID SELMO GAMPEL em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., para consignar a inalienabilidade da unidade n. 14 do empreendimento situado na Rua Cubatão n. 1.140. (Microfilme n. 350.095).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 40 – Em 3 de outubro de 2016

Ref. prenotação n. 351.156, de 3 de outubro de 2016

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Averba-se, nos termos do Mandado expedido em 29 de setembro de 2016, pela MMª Juíza de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dra. Cristiane Amor Espin, a existência da Ação de Procedimento Comum n. 1009420-57.2015.8.26.0011, movida por LAERCIO LUIZ LUONGO, CPF(MF) n. 644.670.158-68; e NADLA FORTE LUONGO, CPF(MF) n. 046.567.008-35, em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., CNPJ(MF) n. 61.756.995/0001-00; FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITÓRIOS DEL MONTE NÃO PADRONIZADOS, CNPJ(MF)

.....(continua no verso).....

matrícula

71.152

ficha

09

verso

n. 14.605.855/0001-50; BANCO PETRA S.A., CNPJ(MF) n. 11.758.741/0001-52; e BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A., CNPJ(MF) n. 48.795.256/0001-69, no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), referente às unidades ns. 71, 72, 73 e 74, do empreendimento situado na Rua Cubatão n. 1.140. (Microfilme n. 351.156).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 41 – Em 8 de fevereiro de 2017

Ref. prenotação n. 354.441, de 7 de fevereiro de 2017

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Averba-se, nos termos do Ofício expedido em 9 de dezembro de 2016, pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Rodrigo Ramos, a existência da Ação de Procedimento Comum n. 1133450-57.2016.8.26.0100, movida por ISABEL HADDAD DELALAMO em face de COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIBRACON e outros, a qual versa sobre promessa de cessão de direitos. (Microfilme n. 354.441).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 42 – Em 8 de março de 2017

Ref. prenotação n. 355.142, de 7 de março de 2017

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício expedido em 2 de março de 2017, pelo MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Eduardo Palma Pellegrinelli, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença n. 1001125-21.2016.8.26.0100, movida por FERNANDA REGINA MORETTO RIPARI e outro, em face de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA., para consignar a impossibilidade de nova alienação do apartamento n. 34 do empreendimento imobiliário localizado na Rua Cubatão n. 1.140, além das respectivas vagas de garagem. (Microfilme n. 355.142).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

.....(continua na ficha 10).....

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

matrícula
71.152

ficha
10

CNS 11.145-0

São Paulo, **6 de outubro de 2017****AV. 43** – Em 6 de outubro de 2017

Ref. prenotação n. 361.149, de 5 de outubro de 2017

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Averba-se, a requerimento devidamente formalizado, firmado nesta Capital, em 5 de outubro de 2017, instruído com decisão proferida em 30 de maio de 2017, pelo MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Felipe Albertini Nani Viaro, a existência da Ação de Procedimento Comum n. 1062958-40.2016.8.26.0100, movida por ENEIDA GONÇALVES DE MACEDO HADDAD e outro, em face de MASSA FALIDA DA CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLANTICA LTDA e outros. (Microfilme n. 361.149).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Flauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 44 – Em 28 de novembro de 2017

Ref. prenotação n. 362.435, de 24 de novembro de 2017

AJUIZAMENTO DE AÇÃO: Averba-se, nos termos do Ofício expedido em 17 de novembro de 2017, pelo MM. Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, Dr. Felipe Albertini Nani Viaro, a existência da Ação de Procedimento Comum n. 1062965-32.2016.8.26.0100, movida por CESAR HADDAD e outro, em face de MASSA FALIDA DE CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLANTICA LTDA e outros. (Microfilme n. 362.435).

Marcelo Henrique Tiburtino
Escrivente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

AV. 45 – Em 22 de agosto de 2018

Ref. prenotação n. 369.887, de 21 de agosto de 2018

Conforme Cadastro n. 201808.2111.00583111-IA-100, disponibilizado em 21 de agosto de 2018 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais desta Comarca da Capital, nos autos da Ação n. 11324730220158260100, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLANTICA LTDA**, CNPJ(MF) n.

------(continua no verso)-----

matrícula

71.152

ficha

10

verso

61.756.995/0001-00. (Microfilme n. 369.887).

Marcelo Henrique Tiburtino
EscreventeFlauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 46 – Em 1º de outubro de 2021

Ref. prenotação n. 409.137, de 30 de setembro de 2021

Conforme Cadastro n. 202109.2919.01841530-IA-180, disponibilizado em 30 de setembro de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10005442420165020003, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLANTICA LTDA.**, CNPJ n. 61.756.995/0001-00. (Microfilme n. 409.137).
Selo Digital Nº 1114503E1071152002004621D.

Márcia Hasselmann
EscreventeFlauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 47 – Em 07 de novembro de 2022

Ref. prenotação n. 425.185, de 27 de outubro de 2022

Conforme Cadastro n. 202210.2713.02423265-IA-830, disponibilizado em 27 de outubro de 2022 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pelo Juízo da 90ª Vara do Trabalho desta Capital, nos autos da Ação n. 00032434020135020090, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLANTICA LTDA.**, CNPJ n. 61.756.995/0001-00. (Microfilme n. 425.185).
Selo Digital: 111450331000000106201422E

Márcia Hasselmann
EscreventeFlauzílio Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 48 – Em 19 de dezembro de 2024

Ref. prenotação n. 460.461, de 16 de dezembro de 2024

Conforme Cadastro n. 202412.1611.03760591-IA-870, disponibilizado em 16 de

Continue na ficha 11

matrícula

71.152

ficha

11

data

19/12/2024

CNM

111450.2.0071152-24

dezembro de 2024 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 43142868000139, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLANTICA LTDA.**, CNPJ n. 61.756.995/0001-00. (Microfilme n. 460.461).

Selo Digital: 1114503310000001347575240

Marcia Hassosian
Marcia Hassosian
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 49 – Em 01 de abril de 2026.

Ref. prenotação n. 485.154, de 26 de março de 2026.

Conforme Cadastro n. 202603.2615.04592587-1A-415, disponibilizado em 26 de março de 2026 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 00020693920155020053, foi decretada a **indisponibilidade dos bens de CONSTRUTORA E INCORPORADORA ATLÂNTICA LTDA.**, CNPJ n. 61.756.995/0001-00.

Selo Digital: 111450331000000155937026S

Marcia Hassosian
Marcia Hassosian
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

Documento registrado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital